



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº181 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

"Concede Licença a servidor público"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Raquel Soares da Costa Santiago, de protocolo datado de 24/05/2011, registrado sob o nº 5004/2011.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à **Raquel Soares da Costa Santiago**, Licença para tratar de interesses particulares, até a data de 31/12/2011, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 07 de junho de 2011.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

Certifico, que a Portaria nº 181/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 07.06.2011.

ASSINATURA MG-11.308-545

ASSINATURA

